



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia



LEI Nº 312 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAURY SOUZA DA SILVA, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no Orçamento vigente, aprovado na Lei nº 306/2011 para o Exercício de 2012, para atender as despesas relativas à Construção de Abrigo para Crianças e Adolescentes em Risco Social em Consorcio, com os municípios de Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos/MT, conforme discriminado abaixo:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0081.1.100 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL.

4.4.71.42.00 – AUXILIO..... R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme o artigo 43, § 1º, inciso II ou III da Lei Federal nº 4.320/64.

FONE/FAX: (65) 3273-1275 - E-mail: curvelandia@gmail.com

Rua São Bernardo, Nº 523 - Centro - CEP: 78.237-000 - Curvelândia - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia




Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 24 de Fevereiro de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal de Curvelândia - MT

Publicado por Afixação

Em 24 de 02 de 2012

Por  **Rosane Aparecida da Silva**
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças
Função Portaria nº 342/2011

OS

CURVELÂNDIA

FONE/FAX: (65) 3273-1275 - E-mail: curvelandia@gmail.com

Rua São Bernardo, Nº 523 - Centro - CEP: 78.237-000 - Curvelândia - Mato Grosso